



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 16 de dezembro de 2025.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras para monitoramento e segurança 24 horas das vias urbanas, praças e prédios das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMARAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO.	PARC.	12

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário de Administração



## SICAP - Licitações, Contratos e Obras

MÓDULO PÚBLICO  
([https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/))

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?Itemid=188>) |
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

🔍 [Consulta \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/pesquisar\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar)

📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/repositorio/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/)

## Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 29.001.517/0001-87

1ª Fase - Dados Iniciais   Anexos   2ª Fase - Licitantes   3ª Fase - Execução   Obra

10 resultados por página

Pesquisar:

#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
2794821	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	14/2025	12/02/2025	DOC. DA EMPRESA ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=365e7237708ad5a4b46272610761e809">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=365e7237708ad5a4b46272610761e809</a> )
2794832	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	14/2025	12/02/2025	PARECER JURIDICO FINAL ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=32d9d69c0ed0337c3250efd98085ce56">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=32d9d69c0ed0337c3250efd98085ce56</a> )
2794834	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	14/2025	12/02/2025	PORTARIA ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=c43070dc228ea254b129df715edca0b3">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=c43070dc228ea254b129df715edca0b3</a> )
2794836	Situação da Licitação	Termo de Adjudicação	14/2025	12/02/2025	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=e44863fe1e156af138075e9d99f7e446">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=e44863fe1e156af138075e9d99f7e446</a> )
2794851	Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	29/2025 - Instrumento de Contrato	12/02/2025	CONTRATO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=78f389cc4cfd151e08cba28ed51dfa2">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=78f389cc4cfd151e08cba28ed51dfa2</a> )
2794853	Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	29/2025 - Instrumento de Contrato	12/02/2025	EXTRATO DO CONTRATO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=24bcec6ecb155111eb982ab3ab40471a">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=24bcec6ecb155111eb982ab3ab40471a</a> )
3010422	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	29/2025 - Instrumento de Contrato	05/06/2025	Nota de emepnho joão deigy ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=3f77993073a436107bee83f5996fe33f">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=3f77993073a436107bee83f5996fe33f</a> )



#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
3010425	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	29/2025 - Instrumento de Contrato	05/06/2025	Nota N° JOÃO GEIGY ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?rubrica=t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=a1ef1614950738fb0a2296743b18ed5a">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?rubrica=t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=a1ef1614950738fb0a2296743b18ed5a</a> )
3010436	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	29/2025 - Instrumento de Contrato	05/06/2025	Nota de empenho João deigy ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=589fc76f9d6809cab930d34cb7d88559">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=589fc76f9d6809cab930d34cb7d88559</a> )
3010438	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	29/2025 - Instrumento de Contrato	05/06/2025	Nota N° JOÃO DEIGY CAMERAS ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=25491e9b51d3e08b8b4d7caf86bed5af">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=599b6108af35c84b9fed814bdb1a04c7&amp;h=25491e9b51d3e08b8b4d7caf86bed5af</a> )

Mostrando de 11 até 20 de 26 registros

^ Voltar para o topo



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

© 2026 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Telefone:(63) 3232-5800 - Email: [tce@tce.to.gov.br](mailto:tce@tce.to.gov.br) -

Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.029/2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2025.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.009/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 29.001.517/0001-87, com sede na Terceira Avenida nº S/N, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o senhor PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, brasileiro, união estável, portador do CPF nº. 022.867.071-38 e RG. Nº 811648 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1º de outubro S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO,, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa, PESSOA/JURIDICA: JOAO DEIGY R SANDES, CNPJ: Nº 19.688.693/0001-85, com endereço na RUA JK DE OLIVEIRA N 896 Bairro: Campinas. Fone: (63)3467-3939/98420-6494 CEP: 77760-000; Cidade: Colinas; Estado: Tocantins;, neste ato representado pelo Sº JOAO DEIGY R SANDES, portador do RG de n.º 749.525 SSP/TO, CPF: 011.222.701-51, Doravante designada simplesmente CONTRATADO (a);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.009/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II** nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED. Durante o exercício de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de	Serv.	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



	Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED.				VALOR TOTAL R\$ 28.200,00
--	--	--	--	--	---------------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS**

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme apresentação de nota fiscal dos serviços prestados e certidões atualizadas;
- 3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;
- 3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021.**
- 3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento dos serviços prestado nas dependências da Secretaria de Assistência Social. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pela Secretaria de Assistência Social.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)**

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

5.1. Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



5.2. Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico;

5.3. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.7. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

5.8. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO executar serviços fora de domicílio da CONTRATADO ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasião em que o CONTRATANTE arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa empreendida.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

As obrigações da **CONTRATANTE**:

6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;

6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES**

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
18	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	780	1.500.1001
18	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	828	1.500.1001
18	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	829	1.550
18	12	365	0111	2178	3.3.90.39.00	883	1.500.1001
18	12	361	0107	2150	3.3.90.39.00	904	1.540

**CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS**

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpi2021@gmail.com](mailto:pmbscpi2021@gmail.com)



14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 30 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Peter Douglas Maciel de Mello  
Secretário de Educação

JOAO DEIGY R SANDES  
CNPJ: Nº 19.688.693/0001-85  
JOAO DEIGY R SANDES  
CPF: 011.222.701-51  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO



Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>  
para leandrofrasa@hotmail.com, Moreiraednilson@hotmail.com

qua., 14 de jan., 08:10 (há 2 dias)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**

Bom Dia!

Segue em anexo Planilha de Cotações de Preço.

**POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES, E CARIMBADOS EM ARQUIVO PDF, PARA: [seccomprasbs@gmail.com](mailto:seccomprasbs@gmail.com)**

*Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.*

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive

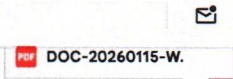


Responder

Responder a todos

Encaminhar





**ednilson moreira**  
para mim

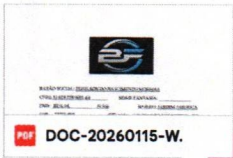
15 de jan. de 2026, 13:12 (há 19 horas)

Cotação informática câmaras admistracao

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive



**ednilson moreira**  
para mim

15 de jan. de 2026, 13:33 (há 18 horas)

Cotação câmaras informatica educao

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive

Responder Encaminhar



RAZÃO SOCIAL: EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA

CNPJ: 53.629.379/0001-60

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

END: RUA 05, \_\_\_\_\_ N 366

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CEP: 77760-000

CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO

### COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Discriminação do produto	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMARAS DE SEGURANÇA E MANITORAMENTO.	sv.	12	R\$ 2.850,70	R\$ 34.208,40
VALOR TOTAL				R\$	34.208,40

Data 15 / 01 / 2026

ASSINATURA /CARIMBO DO RESPONSÁVEL

gov.br

Documento assinado digitalmente  
EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA  
Data: 15/01/2026 13:07:43-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**53.629.379/0001-60**  
**Ednilson do Nascimento Moreira**  
**Rua 05 nº 366**  
**América CEP: 77760-000**  
**Colinas do Tocantins - TO**



# COTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO Caixa de entrada x



**Leandro Frasão da Costa**  
para mim

sex., 16 de jan., 13:23 (há 3 dias)

2 anexos • Verificados pelo Gmail Adicionar tudo ao Drive



Responder

Encaminhar





RAZÃO SOCIAL: LAISS MARINHO MARGONARE FRASAO

CNPJ: 14.929.092/0001-01 NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

END: RUA JOAO JOSE DE OLIVEIRA N 151 BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS

### COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Discriminação do produto	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMARAS DE SEGURANÇA E MANITORAMENTO.	PARC	12	R\$ 2.800,90	R\$ 33.610,80
VALOR TOTAL				R\$ 33.610,80	

Data 13 / 01 / 2026

Laiss Marinho Margonare Frasão  
ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL

**14.929.092/0001-01**  
Laiss Marinho Margonare Frasão  
R João José de Oliveira, nº 151  
St. Santa Maria - CEP: 77760-000  
Colinas do Tocantins - TO



Cotação ADM - 02/26 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras para monitoramento e segurança 24 horas das vias urbanas, praças e prédios das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO.

Arquivo	Adicionado em	Endereço
1. COTAÇÃO DIRETA EDMILSON MOREIRA.pdf	19/01/2026 08:22	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/223e8a2c003d4e989b94c092959748f3.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/223e8a2c003d4e989b94c092959748f3.pdf</a>
2. COTAÇÃO DIRETA LEANDRO FRASÃO.pdf	19/01/2026 08:22	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a1db377208444ee0bb35c8aae414227a.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a1db377208444ee0bb35c8aae414227a.pdf</a>
1. SICAP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BERNARDO SAYÃO.pdf	19/01/2026 08:22	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/157baea04bb44bff9509697090c58496.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/157baea04bb44bff9509697090c58496.pdf</a>

Criado em: 12/01/2026 08:17

Gerado em: 19/01/2026 08:22:32

Item 1

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMARAS DE SEGURANÇA E MANITORAMENTO.

Participante	Documento	Modelo	Marcas	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JOÃO DEYGI R SANDES	19688693000185		PARC.	12,00	SV	R\$ 2350,00 (Proposta)	MANUAL
EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA	53629379000160		PARC.	12,00	SV	R\$ 2850,70 (Proposta)	MANUAL
LAISS MARINHO MARGONARE FRASÃO	14929092000101		PARC.	12,00	SV	R\$ 2800,90 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 2667,20

Valor total: R\$ 32006,40

Valor total da cotação:

R\$ 32006,40

Daniela Barbosa de Sousa  
Coordenador(a) de Administração  
Decreto nº 09/2025

*Daniela Barbosa de Sousa*

DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).

